

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE BELO HORIZONTE
TERMO DE DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA DA DEFESA



Nome completo: [REDACTED]
Filiação: [REDACTED]
Naturalidade: BH/MG Estado civil: Solteira
Profissão: estudante Data de nascimento: 3/10/79
Residência: [REDACTED]
Grau de Instrução: 2º grau completo

Aos costumes declarou ser vítima do denunciado em outro processo, razão pela qual não foi compromissada, prestando tão somente informações. QUE O PRESENTE DEPOIMENTO, A PEDIDO DA INFORMANTE E COMO AUTORIZA A LEI, É PRESTADO NA AUSÊNCIA FÍSICA DO ACUSADO. Inquirida pelo MM. Juiz, às suas perguntas respondeu: "-Que a informante foi vítima de estupro do denunciado em outro processo criminal; que não recorda do nome da vítima [REDACTED]; que a depoente mora no bairro São José; que não tem amigas no bairro Cidade Nova; Dada a palavra ao(s) Dr.(s) Defensor(es), às suas perguntas respondeu: "-Que foi várias vezes na DEPOL, em razão do processo criminal contra o denunciado, do qual foi vítima; que esteve na DEPOL de Furtos e Roubos; que não recorda da pessoa de Edna, que seria mãe de uma das vítimas; que a convocação para o reconhecimento foi feita pela DEPOL de mulheres; que não recorda de nome de policiais da DEPOL de Furtos e Roubos; que não conhece a pessoa de LAUDELINO JOSÉ DE FREITAS; que não teve nenhum familiar da informante que participou de diligências na prisão do acusado; que foi a informante quem fez o retrato falado do acusado, que tal retrato foi feito na DEPOL de Furtos e Roubos, na mesma semana do fato; que não foi exibida na DEPOL nenhuma fotografia do acusado; que não viu retrato do acusado no jornal, antes da prisão do mesmo; que parece que o acusado tem olhos castanhos claros, sendo que na ocasião do fato ele estava de óculos escuros e o óculos caiu; que o reconhecimento do acusado na DEPOL foi feito mais ou menos dois meses após a feitura do retrato falado; que o retrato falado feito, é aquele cuja cópia hora é apresentado pela defesa, exibida para exame da informante e reconhecido pela mesma; que o acusado, que atacou a informante era canhoto e segurava um revólver na mão esquerda; Dada a palavra ao Ministério Público, nada perguntou; E, para constar, lavrei e assinei o presente termo. Nada mais. Em Belo Horizonte, 10 de Novembro de 1999.

MM JUIZ

DEPOENTE

DR PROMOTOR

DR DEFENSOR

Outra CAR/MG. 50.246